



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**  
*"Deus seja louvado"*

**INDICAÇÃO Nº 214/2024/CMVV/GAB**

Vila Velha, ES, 11 de julho de 2024.

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha-ES**

**Assunto: Pavimentação de via pública**

Exmo. Sr. Presidente,

**WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA)**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, para realizar o **serviço de pavimentação em toda a extensão da Rua Rio Grande do Norte, Bairro Ponta da Fruta, CEP: 29127590.**

**JUSTIFICATIVA**

**Ressalta-se que essa solicitação também foi realizada por este Gabinete via Ouvidoria/PMVV, sob o protocolo nº 2407049KVB, no dia 04/07/2024.**

A presente solicitação visa à realização do serviço de pavimentação em toda a extensão da supracitada via pública, a fim de atender aos anseios dos moradores, que clamam por melhorias nessa via, que conta com diversos buracos e desnivelamentos em sua superfície decorrentes do desgaste pelo intenso fluxo de veículos, pela falta de manutenção e pelas intempéries climáticas.

---

Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190  
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244  
e-mail: [vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br](mailto:vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380033003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**  
*"Deus seja louvado"*

Salienta-se ainda a importância da realização da pavimentação para que os moradores não sofram mais com a excessiva poeira, que tem causado o aumento de doenças respiratórias entre os habitantes do local, principalmente entre crianças e idosos.

Ademais, cabe registrar que, em épocas de chuvas, a via fica extremamente suja de lama e com inúmeros buracos, contribuindo para a proliferação de mosquitos, para danos de veículos e propiciando acidentes.

Ante o exposto, os moradores, por meio deste Gabinete Legislativo, solicitam urgência na solução dessa demanda, no sentido de realização do serviço de pavimentação da via pública, como medida de melhorias de qualidade de vida e de segurança pública.

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,



**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
**(WELBER DA SEGURANÇA)**  
**Vereador**

---

Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190  
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244  
e-mail: [vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br](mailto:vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380033003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003600350033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em 16/07/2024 12:28

Checksum: **257175BEB2368BB83FB61492288764F9D3648ED8633E2AD5D1A7D0B94D6AEDE**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380033003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.